**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO SETORIAL**

A Comissão de Inventário / O Coordenador de Inventário da DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB, composta pelo(s) servidor(es) designado(s), apresenta o inventário físico dos bens móveis do ano 2021 desta Unidade Gestora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
2. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
3. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
4. Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988;
5. Instrução Normativa nº 142, de 05 de agosto de 1983; e
6. Acórdão 7.232/2017 - Segunda Câmara.
7. Resolução CONSAD UFPE nº 003/2018.

METODOLOGIA

O inventário foi executado no período de 15/07/2021 a 15/10/2021, destinado à verificação da existência física dos bens patrimonial, por meio de levantamento patrimonial coordenado por esta comissão.

O procedimento de levantamento patrimonial foi realizado pelos servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SIAPE** | **NOME DO SERVIDOR** | **PARTICIPAÇÃO** |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COMISSÃO DE INVENTÁRIO |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | DIRIGENTE DA UNIDADE |

EXECUÇÃO

Foi realizado o levantamento dos bens sob a responsabilidade das seguintes unidades marcadas abaixo conforme estrutura administrativa desta unidade.

|  |
| --- |
| **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (CONFORME SIPAC)** |
|   | **11.84 - DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB** |
|   |  11.84.04 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS BIOLOGICAS - CB |
|   |  11.84.05 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM INOVACAO TERAPEUTICA - CB |
|   |  11.84.07 - DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - CB |
|   |  11.84.25 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOLOGIA APLICADA A SAUDE - CB |
|   |  11.84.26 - COORDENACAO ADMINISTRATIVA - CB |
|   |  11.84.27 - COORDENAÇÃO SETORIAL DE EXTENSÃO - CB |
|   |  11.84.28 - COORDENACAO DE INFRAESTRUTURA, FINANCAS E COMPRAS - CB |
|   |  11.84.29 - COORDENAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL - CB |
|   |  11.84.30 - ESCOLARIDADE - CB |
|   |  11.84.31 - COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CIÊNCIAS AMBIENTAIS - CB |
|   |  11.84.32 - COORDENACAO DA GRADUACAO DE LICENCIATURA CIENCIAS BIOLOGICAS - CB |
|   |  11.84.33 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM CIENCIAS BIOLOGICAS - CB |
|   |  11.84.34 - COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA - CB |
|   |  11.84.38 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO PROFISSIONAL EM ENSINO DAS CIENCIAS AMBIENTAIS (REDE) - CB |
|   |  11.84.39 - COMITE DE ETICA DE USO ANIMAL - CB |
|   |  11.84.40 - NUCLEO DE PESQUISA DE INOVACAO TERAPEUTICA - CB |
|   |  11.84.41 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOTECNOLOGIA - RENORBIO (REDE) - CB |
|   |  11.84.49 - BIBLIOTECA SETORIAL - CB |
|   |  11.84.50 - COORDENACAO DA AREA III - CB |
|   |  11.84.51 - DEPARTAMENTO DE ANTIBIOTICOS - CB |
|   |  11.84.42 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOTECNOLOGIA - CB |
|   |  11.84.52 - DEPARTAMENTO DE BIOFISICA E RADIOBIOLOGIA - CB |
|   |  11.84.53 - DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA - CB |
|   |  11.84.18 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOQUIMICA E FISIOLOGIA - CB |
|   |  11.84.54 - DEPARTAMENTO DE BOTANICA - CB |
|   |  11.84.03 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOLOGIA VEGETAL - CB |
|   |  11.84.55 - DEPARTAMENTO FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA - CB |
|   |  11.84.56 - DEPARTAMENTO DE GENÉTICA - CB |
|   |  11.84.02 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM GENETICA - CB |
|   |  11.84.57 - DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA - CB |
|   |  11.84.22 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM MORFOTECNOLOGIA - CB |
|   |  11.84.58 - DEPARTAMENTO DE MICOLOGIA - CB |
|   |  11.84.21 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOLOGIA DE FUNGOS - CB |
|   |  11.84.59 - DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - CB |
|   |  11.84.20 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOLOGIA ANIMAL - CB |
|   |  11.84.60 - COMISSAO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CCB |

*SUBSTITUIR ESTE TEXTO PELO RELATÓRIO DA COMISSÃO OU COORDENADOR. Relatar problemas durante a execução do levantamento patrimonial, tais como: Inviabilidade de entrar em salas, oposição de servidores à realização do processo de levantamento e demais eventos comprometeram a correta execução do procedimento.*

CONCLUSÃO

Com o término dos trabalhos do presente exercício apresentamos este relatório. Dar-se por encerrado o levantamento patrimonial da DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB.

Assinam eletronicamente este documento o Coordenador (ou Comissão) de inventário e o Dirigente da Unidade.